



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 310, OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/18, PARA SERVIÇOS DE CONEXÃO E ACESSO À REDE INTERNET PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 80.554.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA., igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade Pregão nº 10/18, para serviços de conexão e acesso à rede internet para os prédios da Câmara Municipal, gerou o Contrato nº 310, cuja cláusula vigésima oitava contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado terá o seu término em 18 de julho de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 310, a partir de 18 de julho de 2021.



(Adendo nº 3, referente ao Contrato nº 310 - fls. 02)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula décima para a importância global de R\$ 17.592,07 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.466,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 31 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente


FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.
ANTONIO FERES NETO

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6